



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 272 Quinta, 11 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - AVISO DE INTENÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 288//18 - PREGAO ELETRÔNICO N.º 39/2018 Processo Licitatório 94/2018, Secretaria de Saúde de Caruaru - PE. A Prefeitura Municipal de Araxá, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços 288//18 - PREGAO ELETRÔNICO N.º 39/2018 Processo Licitatório 94/2018, Secretaria de Saúde de Caruaru - PE, para a aquisição de equipamentos médico hospitalares de diagnóstico por imagem, aparelho de ultrassonografia e ecocardiografia, visando melhorar as condições de atendimento aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), perfazendo assim um total de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 09/04/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.041/2019. Processo 045. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa para preparar e servir refeições durante a realização do almoço em comemoração as festividades do "Dia do Trabalhador" para um público estimado de 10.000 (dez mil) pessoas, no Parque de Exposições Agenor Lemos. Abertura: 26/04/19 às 09:00h. Edital disponível: 12/04/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 09/04/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.042/2019. Processo 046. O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, para atender as atividades do Setor de Esterilização da Rede de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Abertura: 30/04/19 às 09:00h. Edital disponível: 16/04/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 09/04/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.043/2019. Processo 047. O Município de Araxá, torna público a aquisição de suprimentos para manutenção dos laboratórios de informática das escolas do Município de Araxá, contempladas pelo Mais Educação e de Tempo Integral. Abertura: 30/04/19 às 14:00h. Edital disponível: 16/04/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 09/04/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.030/2019. Processo 033. Extrato de Contrato. O Município de Araxá - MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, valor global: R\$ 1.995.000,00, firmam a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de recuperação (drenagem, sinalização e obras complementares) e recapeamento asfáltico em CBUQ na Avenida Wilson Borges, conforme previsto no Edital seus Anexos. Prazo de Execução: 04 meses. Prazo de Vigência: 07 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 08/04/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.013/2017. Processo 071/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Eurípedes Bento de Barsanulfo, firmam aditamento de contrato celebrado 12/04/17, vencendo 12/04/20, reajustando o valor mensal do aluguel com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.010/2016. Processo 049. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Eurípedes Gonçalves Rios, firmam aditamento de contrato celebrado 01/04/16, vencendo 31/03/20, reajustando o valor mensal do aluguel com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.021/2019. Processo 023. Extrato de Contrato. O Município de Araxá - MG e Givanildo Ferreira Sousa 04153317659, valor global: R\$ 53.220,00, firmam a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de materiais, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Vencimento: 22/03/20. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.024/2019. Processo 026. Extrato de Contrato. O Município de Araxá - MG e Distribuidora de Peças Carvalho LTDA EPP, valor global: R\$ 65.774,00; Rosilene Vieira Lopes EPP, valor global: R\$ 72.654,00; LF Empresarial Eireli – EPP, valor global: R\$ 115.807,00; Tratorpatos Eireli – ME, valor global: R\$ 72.723,00; El Elyon Pneus Eireli – ME, valor global: R\$ 210.711,25, firmam a aquisição de pneus e materiais de consumo para a manutenção da frota de veículos da linha leve, caminhões e máquinas pesadas que atendem aos serviços das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/19. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 28/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.020/2019. Processo 022. Extrato de Contrato. O Município de Araxá - MG e André Antônio Tavares ME, valor global: R\$ 6.289,92; Higor Silva Canedo, valor global: R\$ 37.614,36, firmam a aquisição de materiais de consumo (vestuário, calçados, cama e banho) que serão usados pelos abrigados da Casa Lar e Casa Abrigo de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/19. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 19/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.053/2015. Processo 107. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e G. F. da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza, firmam aditamento de contrato celebrado 01/08/15, vencendo 31/03/19, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 19/12/18.

DECRETO Nº 686 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Altera o artigo 11 do Decreto nº 1.565/2015, que dispõe sobre a transferência de recursos por órgãos e entidades da administração pública municipal, para órgãos e entidades de qualquer nível de governo ou para instituições privadas, objetivando a realização de programas de trabalho ou de outros eventos com duração certa, mediante a celebração de convênio e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 11, inciso I, do Decreto nº 1.565, de 23 de fevereiro de 2015, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "f":

"Art. 11.....

I.....
f) Alvará funcionamento".

Art. 2º. O artigo 11, inciso II, do Decreto nº 1.565, de 23 de fevereiro de 2015, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "g":

"Art. 11.....

II.....
g) Alvará funcionamento".

Art. 3º. O artigo 11, inciso III, do Decreto nº 1.565, de 23 de fevereiro de 2015, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "h":

"Art. 11.....

III.....
h) Alvará funcionamento".

Art. 4º. A alínea "c", do inciso IV, do artigo 11 do Decreto nº 1.565, de 23 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.....

IV.....
c) Alvará funcionamento".

Art. 5º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

Extrato do Primeiro Termo Aditivo.
Termo de Fomento nº 008/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá – CAMTA.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 30 de junho de 2019.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo.
Termo de Fomento nº 005/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá – CAMTA.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 30 de junho de 2019.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo.
Termo de Fomento nº 012/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Fundação Cultural de Araxá.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 30 de setembro de 2019.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo.
Termo de Fomento nº 004/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Instituto Apreender de Tecnologia, Educação, Empreendedorismo, Saúde Ação Social.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 30 de junho de 2019.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo.
Termo de Fomento nº 004/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Instituto Apreender de Tecnologia, Educação, Empreendedorismo, Saúde Ação Social.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 30 de junho de 2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo.
Termo de Convênio nº 008/FUNDEB2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro Educacional Infantil Jardim Santa Terezinha – CEIST.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 30 de junho de 2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo.
Termo de Convênio nº 007/FUNDEB2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 30 de junho de 2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo.
Termo de Convênio nº 006/FUNDEB2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Escola Infantil Mundo da Criança.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 30 de junho de 2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo.
Termo de Convênio nº 004/FUNDEB2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Instituto Educacional Gabriela Mistral.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 31 de agosto de 2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo.
Termo de Convênio nº 003/FUNDEB2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro Presbiteriano Estudantil de Assistência a Criança - CEPAC.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 30 de junho de 2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo.
Termo de Convênio nº 002/FUNDEB2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Casa de Nazaré.
OBJETO: Altera a vigência do instrumento até a data de 30 de junho de 2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo.
Termo de Convênio nº 009/2018.

PARTES: O Município de Araxá e Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá - FCAA.
OBJETO: Altera o valor do Convênio.

Extrato do Termo de Convênio nº 001/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá.
OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificamente para o incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de maio de 2019.

Extrato do Termo de Convênio nº 002/2019.

PARTES: O Município de Araxá e o Instituto de Previdência Municipal de Araxá - IPREMA.
OBJETO: O repasse de auxílio financeiro destinado à construção da sede administrativa e recreativa do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA.
VALOR: R\$ 2.927.552,72 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Extrato do Termo de Convênio nº 003/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá.
OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Extrato do Termo de Convênio nº 004/2019.

PARTES: O Município de Araxá e as Obras Assistenciais Casa do Caminho.
OBJETO: Custeio das ações e serviços de saúde para incremento temporário no limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 24 de março de 2020.

Extrato do Termo de Convênio nº 005/2019.

PARTES: O Município de Araxá e as Obras Assistenciais Casa do Caminho.
OBJETO: Custeio das ações e serviços de saúde para incremento temporário no limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 24 de março de 2020.

Extrato do Termo de Convênio nº 006/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá.
OBJETO: Custear o Projeto "Restaurando Sonhos", recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
VALOR: R\$ 270.548,31 (duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de maio de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 001/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro de Formação Júlio Dário.
OBJETO: A realização do projeto "Conviver e construir – Um diálogo possível".
VALOR: R\$ 240.899,92 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de março de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 002/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA.
OBJETO: A realização do projeto "Aquarela da inclusão".
VALOR: R\$ 173.791,90 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 003/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e o Instituto Aprender de Tecnologia, Educação, Empreendedorismo, Saúde e Ação Social.
OBJETO: A realização do projeto "Meninos pela Comunidade – de criança a criança".
VALOR: R\$ 29.238,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 14 de abril de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 004/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Fundação Cultural de Araxá.
OBJETO: A realização do projeto "Superando limites, esporte de aventura".
VALOR: R\$ 338.582,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de abril de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 005/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e o Instituto das Artes e Movimento.
OBJETO: A realização do projeto "Movart em cena".
VALOR: R\$ 261.183,86 (duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 006/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação Trianon Esporte Clube.
OBJETO: A realização do projeto "Um gol de placa na cidadania".
VALOR: R\$ 388.299,38 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 007/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Casa de Nazaré.
OBJETO: A realização do projeto "Saberes +".
VALOR: R\$ 406.373,62 (quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de abril de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 008/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá.
OBJETO: A realização do projeto "Semeando Sonhos".
VALOR: R\$ 626.842,71 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de março de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 009/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação Araxá Taekwondo.
OBJETO: A realização do projeto "Taekwondo – Educação e Ação Familiar".
VALOR: R\$ 196.786,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de março de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 010/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá – CONSEP.
OBJETO: A realização do projeto "Delegacia Humanizada".
VALOR: R\$ 113.210,94 (cento e treze mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de maio de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 011/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro de Formação Profissional Júlio Dário.
OBJETO: A realização do projeto "Construindo Cidadania".
VALOR: R\$ 533.094,06 (quinhentos e trinta e três mil, noventa e quatro reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de março de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 012/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Santa Terezinha.
OBJETO: A realização do projeto "Saber Viver! Doação e Transformação".
VALOR: R\$ 359.835,66 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 013/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação Damas Salesianas de Araxá.
OBJETO: A realização do projeto "Esporte e Arte, estudar faz parte".
VALOR: R\$ 194.255,82 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 014/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação Trianon Esporte Clube.
OBJETO: A realização do projeto "O convívio por meio do esporte, estreitando laços".
VALOR: R\$ 167.180,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 015/FMDCA/2019.
PARTES: O Município de Araxá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá – APAE.
OBJETO: A realização do projeto "Promovendo a recuperação de crianças e adolescentes com alterações neuromotoras pelo método Pedesuit".
VALOR: R\$ 104.218,01 (cento e quatro mil, duzentos e dezoito reais e um centavo).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 016/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Fundação de Assistência à Mulher Araxaense - FAMA.
OBJETO: A realização do projeto "Semeando o Futuro".
VALOR: R\$ 622.952,01 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de março de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 017/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA.
OBJETO: A realização do projeto "Olhar inclusivo".
VALOR: R\$ 267.773,93 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de março de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 018/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e o Instituto Aprender de Tecnologia, Educação, Empreendedorismo, Saúde e Ação Social.
OBJETO: A realização do projeto "Primeira Chance".
VALOR: R\$ 540.973,00 (quinhentos e quarenta mil e novecentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de maio de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 019/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro de Formação Profissional Júlio Dário.
OBJETO: A realização do projeto "Qualificação e Inclusão".
VALOR: R\$ 186.958,95 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de março de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 020/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Fundação Cultural de Araxá.
OBJETO: A realização do projeto "Semeando para o futuro".
VALOR: R\$ 117.020,00 (cento e dezessete mil e vinte reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de março de 2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 021/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e Aquecendo Vidas – Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá.
OBJETO: A realização do projeto "Fortalecendo Vínculos para a Convivência Familiar e Comunitária: Encontros com Adoção e Piquenique com Aquecendo Vidas".
VALOR: R\$ 26.805,00 (vinte e seis mil reais e oitocentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2019.

Extrato do Termo de Fomento nº 022/FMDCA/2019.

PARTES: O Município de Araxá e Aquecendo Vidas – Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá.
OBJETO: A realização do projeto "Acolhendo e Apadrinhando Vidas".
VALOR: R\$ 145.589,64 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de março de 2020.

Extrato do Termo de Convênio nº 006/2019.

PARTES: O Município de Araxá e a Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá.
OBJETO: A realização do projeto "Restaurando Sonhos".
VALOR: R\$ 270.548,31 (duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de maio de 2020.

DECRETO Nº 653 DE 20 FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Gestora nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.
O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a senhora Sara Resende, CPF nº 087.417.796-06 e RG nº MG. 12.228.117, como gestora do Termo de Fomento nº 001/2019 celebrado entre o Município de Araxá e o Centro Educacional Louis Braille - CELB.
Art. 2º. A gestora ora nomeada deverá acompanhar a execução do Termo supracitado, nos moldes dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 654 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, que Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.
O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, e para fins de acompanhamento do Termo de Fomento nº 001/2019, celebrado entre o Centro Educativo Louiis Braille - CELB e o Município de Araxá, a qual terá como membros:
I – Edelzi Gomes Lima, CPF nº 002.741.966-54 e RG nº M.3.664.316 (Presidente);
II – Mirlane Lázara Deckers, CPF nº 787.522.136-68 e RG nº 12.358.087-6 (Secretária);
III – João Henrique Borges Bento, CPF nº 094.970.086-00 e RG nº MG 15.478.875 (Membro).
Art. 2º. A comissão ora nomeada deverá acompanhar a execução dos Termos supracitados, nos moldes do artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 678 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Exonera secretária de Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, que Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.
O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a senhora Paula Souza e Silva, CPF nº 100.119.266-43 e RG nº 14.808.138, da função de secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo Decreto nº 508, de 24 de agosto de 2018, e nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, para fins de acompanhamento dos Termos de Fomento nºs 003/FMI/2018 (Banco de Leitões e Colchões Rotary Clube Araxá Norte), 004/FMI/2018 (Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo), 005/FMI/2018 (Associação de Assistência a Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA), 006/FMI/2018 (Instituto das Artes e Movimento), 007/FMI/2018 (Instituto das Artes e Movimento), 008/FMI/2018 (Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá – AMPARA), 009/FMI/2018 (Associação Obras Sociais Augusto de Lima), 010/FMI/2018 (Centro de Formação Profissional Júlio Dário), 011/FMI/2018 (Banco de Cardeiras de Rodas Rotary Clube de Araxá), 012/FMI/2018 (Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais de Araxá – APAE), 013/FMI/2018 (Associação Lar Ebenézer) e 014/FMI/2018 (Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo), celebrados entre as supracitadas organizações da sociedade civil e o Município de Araxá.
Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 679 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia secretária para Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, que Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.
O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a senhora Edelzi Gomes Lima, CPF nº 002.741.966-54 e RG nº M.3.664.316, como secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo Decreto nº 508, de 24 de agosto de 2018, e nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, para fins de acompanhamento dos Termos de Fomento nºs 003/FMI/2018 (Banco de Leitões e Colchões Rotary Clube Araxá Norte), 004/FMI/2018 (Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo), 005/FMI/2018 (Associação de Assistência a Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA), 006/FMI/2018 (Instituto das Artes e Movimento), 007/FMI/2018 (Instituto das Artes e Movimento), 008/FMI/2018 (Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá – AMPARA), 009/FMI/2018 (Associação Obras Sociais Augusto de Lima), 010/FMI/2018 (Centro de Formação Profissional Júlio Dário), 011/FMI/2018 (Banco de Cardeiras de Rodas Rotary Clube de Araxá), 012/FMI/2018 (Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais de Araxá – APAE), 013/FMI/2018 (Associação Lar Ebenézer) e 014/FMI/2018 (Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo), celebrados entre as supracitadas organizações da sociedade civil e o Município de Araxá.
Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 680 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Exonera Presidente de Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, que Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.
O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a senhora Paula Souza e Silva, CPF nº 100.119.266-43 e RG nº 14.808.138, da função de



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município

Art. 33. Serão expedidas por meio de requerimentos, indicações ou notificações as decisões do Conselho que tiverem por objeto as atribuições constantes dos incisos II, III, IV, V, XVII e XXIII do art. 5º da Lei nº 7.183/17 e as que, tendo sido objeto de diligência ou pedido de esclarecimentos, não tenham sido atendidos satisfatoriamente.

§ 1º Os requerimentos, indicações e notificações terão numeração sequencial em ordem cronológica reiniciada bienalmente, a contar da instalação do Conselho.

§ 2º Os requerimentos, indicações e notificações, quando destinados à Superintendência do IPREMA, esta deverá responder no prazo de cinco dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 34. Serão expedidas mediante diligência ou pedido de esclarecimentos as decisões do Conselho que tiverem por objeto as atribuições constantes dos incisos VI, VII e XII do art. 5º da Lei nº 7.183/17.

§ 1º As diligências serão realizadas pela Mesa Diretora acompanhada de outro membro titular, que agendarão com a Superintendência do IPREMA, a data de sua realização.

§ 2º Os pedidos de esclarecimentos, que deverão ser respondidos em dois dias úteis, terão numeração sequencial em ordem cronológica, reiniciada bienalmente, a contar da instalação do Conselho.

Art. 35. As atas, os pareceres e os ofícios terão numeração sequencial em ordem cronológica, reiniciada bienalmente, a contar da instalação do Conselho.

§ 1º As atas serão impressas e arquivadas em livro aberto, numerado e rubricado pela Secretaria do Conselho.

§ 2º As atas terão o resumo do ocorrido na sessão, sendo que a inclusão da transcrição de opiniões, falas e votos somente ocorrerão mediante prévia autorização da Presidência ou do Pleno.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. Ao término do mandato do Conselho Fiscal e Deliberativo todas as proposições apresentadas e que não tenham tido o processo de votação encerrado serão automaticamente arquivadas.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às proposições que tenham tido o processo de votação encerrado e que estejam aguardando resposta dos órgãos ou instituições competentes, sendo que as respostas recebidas serão comunicadas ao Pleno do Conselho que poderá determinar o que julgar necessário.

§ 2º O Pleno do Conselho Fiscal e Deliberativo poderá desarquivar proposições do mandato anterior podendo, também, neste caso, regular os efeitos de sua decisão.

Art. 37. Os Conselheiros que tomarão posse em 2021 o farão antes do término do atual mandato, entrando em exercício em 1º de março de 2021, aplicadas neste caso as regras estabelecidas no art. 5º.

Art. 38. Em janeiro e fevereiro do ano que terminar o mandato dos Conselheiros, a Presidência do Conselho deverá perseguir seja feita a indicação e nomeação dos Conselheiros que tomarão posse em fevereiro.

Parágrafo único. Deverá ser realizada a transição entre os conselheiros no exercício do mandato e os que venham a exercer, inclusive através de relatórios elaborados pela Mesa Diretora.

Art. 39. As normas estabelecidas neste Regimento Interno poderão ser afastadas em determinados casos concretos, desde que aprovado pela unanimidade de todos os segmentos elencados no art. 18.

Art. 40. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a data de sua aprovação pelo Conselho.

IPREMA, em 02 de abril de 2019.

MORENO FERNANDES DE SANTANA
Presidente do CFD do IPREMA

LUDMILA ANGELICA DA SILVA DIAS
Secretária do CFD do IPREMA

PORTARIA 033/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora ROSEMARY GONÇALVES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 741.588.726-34 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 90322, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18E2, a partir de 01/04/2019.

Araxá/MG, 01 de abril de 2019.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 034/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, publicada em 06/07/2005, à servidora LUCIA DE FATIMA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 555.477.616-72 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.005 – UNIDADES ESCOLARES, sob a matrícula 1968, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

“Edital de Notificação de Remoção de Veículos Abandonados em Via Pública”

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, cumprindo determinação do CTB, artigo 26, II e da Lei Municipal 6.496 de 17 de outubro de 2013 e, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação pessoal, vem pelo presente Edital NOTIFICAR o proprietário do veículo abaixo relacionado para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação retirar seu veículo do logradouro público, sob as penas da Lei.

Araxá, 08 de Abril de 2019

Nº	PLACA	UF	Marca	Modelo	FAB.	ENDEREÇO	Bairro	Situação	Data
1	GVX-2298	MG	FORD	ESCORT	1989	R.Luiz Vale Teixeira,109	Ana Antonia	Abandonado	19/02/2019

BÁSICA - PEB, nível/grau 18G2, a partir de 01/04/2019.

Araxá/MG, 01 de abril de 2019.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 035/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, III, "a" e §5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 27 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora JAQUELINE REZIO DA COSTA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 423.393.241-49 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.001 – FUNDEB, sob a matrícula 97238, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 17A, a partir de 01/04/2019.

Araxá/MG, 01 de abril de 2019.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 036/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31/12/2003, à servidora MARIA APARECIDA VELOSO FERRER, inscrita no CPF sob o nº 461.531.446-91 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde 015.003.007 – UNICENTRO, sob a matrícula 95713, no cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO I, nível/grau 001/18W, a partir de 01/04/2019.

Araxá/MG, 01 de abril de 2019.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 037/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora ERCY APARECIDA MULLER, inscrita no CPF sob o nº 718.858.546-68 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.001 – FUNDEB, sob a matrícula 95781, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18D2, a partir de 02/04/2019.

Araxá/MG, 02 de abril de 2019.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 038/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora CRISTINA DONATO REZENDE, inscrita no CPF sob o nº 718.864.606-63 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 95061, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 17E2, a partir de 02/04/2019.

Araxá/MG, 02 de abril de 2019.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ – Julgamento Proposta de Preço - Pregão Presencial 5.001/2019: Contratação de projeto executivo para restauração arquitetônica, instalações complementares e dos ele-

mentos artísticos e integrados da Igreja de São Sebastião, de acordo com as normas técnicas do IEPHA. Vencedor: Marka Arquitetura e Engenharia Ltda. Valor global R\$ 71.700,00. Gabriel dos Reis Rosa, Pregoeiro - 11/04/2019.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, AGOSTINHO APOLINÁRIO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.021.0152.001, localizado na RUA COROMANDEL, 316, Bairro JOAO RIBEIRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 40 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, BENEDITO ANTONIO LINO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.176.0372.001, localizado na RUA JOSE ALBERTO FONTES, 125, Bairro URCIANO LEMOS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, DIMAS TADEU MIRANDA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.03.447.0292.001 E 3.IS.03.447.0304.001, localizado na RUA CHICO BRUNO, 165 E 155, Bairro PORTAL CAMBURI, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOAQUIM SILVERIO CORDEIRO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.180.0133.001, localizado na RUA JOAQUIM ANTONIO DUTRA, 82, Bairro CENTRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, LEILA SOARES COUTINHO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.265.0224.001, localizado na RUA MANOEL AMANCIO DA COSTA, 65, Bairro ARASOL, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, WILLIAN ALESSANDRO BALDUINO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.03.463.0288.001, localizado na RUA MATHEUS DUARTE SILVA, 65, Bairro MANGABEIRAS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 17.566.547/0001-51, sediada à Rua da Bomba, nº 100, bairro Leda Barcelos, Araxá/MG, representada por seu Presidente Edson Justino Barbosa

CONVOCA

todos os MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL para REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 03 de maio de 2019, às nove horas da manhã, na sede da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá e com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Apreciação e aprovação das contas do terceiro quadrimestre do ano de 2.018;

2 – Deliberações gerais ocasionalmente surgidas.

Araxá, 11 de abril de 2.019.

Edson Justino Barbosa

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá – FCAA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº01/2019

OBJETO: Aditamento de contrato para alteração de preço unitário de Óleo Diesel S10.

CONTRATANTE: CIMPLA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá

CONTRATADA: Albano de Azevedo e Souza e Cia Ltda.

VALOR ADITADO: ÓLEO DIESEL S10 R\$3,53 passa a ser R\$3,65.